

PROJETO DE LEI № _____/2024

Denomina Unidade de Saúde de Morada de Bethânia como "Unidade de Saúde Georgino Carneiro".

A Câmara Municipal de Viana DECRETA:

Art. 1º Fica denominada "Unidade de Saúde Georgino Carneiro" a Unidade de Saúde localizada no bairro Morada de Bethânia, no município de Viana, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação das placas e documentos oficiais da unidade de saúde para refletir a sua denominação.

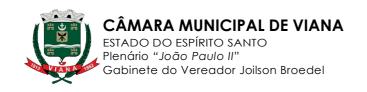
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana, 12 de agosto de 2024.

JOILSON BROEDEL

Vereador da Câmara Municipal de Viana (PODEMOS)

conforme art. 4°, II da Lei 14.063/2020.



Justificativa

A presente proposta tem como objetivo prestar uma justa homenagem a Georgino Carneiro, um cidadão que, com seu trabalho e dedicação, se tornou uma figura emblemática em Morada de Bethânia. Georgino deixou um legado de amor e compromisso com sua comunidade, e a denominação da Unidade de Saúde em seu nome é uma forma de reconhecer e eternizar sua contribuição para o bairro e para o município.

A Unidade de Saúde Georgino Carneiro servirá como um lembrete contínuo dos valores de solidariedade e engajamento comunitário que Georgino exemplificou ao longo de sua vida.

Agradecemos a compreensão e apoio de todos para a aprovação desta importante homenagem.

Atenciosamente,

JOILSON BROEDEL

Vereador da Câmara Municipal de Viana (PODEMOS)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200300036003400320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em **12/08/2024 10:26**Checksum: **E2D7152E480D02E21AD0510ED1CE4A26F03E49A4F721A41A91343660FC4D9229**

